Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.09 DE 1.992

concedendo Título de Cidadão Mocoquense ao Prof. Jair Canela.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 10 de agôsto de 1.992, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Professor Jair Canela o Título de"Cidadão Mocoquense".

Art. 2º - Este DEcreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de agôsto de 1.992

Dr. Walter de Souza Xavier
Presidente

Dr. Jair Rotta
Secretário